AUTÓGRAFO Nº 174/2025

PROJETO DE LEI Nº 208/2025

(PL de autoria do vereador Túlio José Tomass do Couto)

Institui, no Município de Indaiatuba, a campanha de divulgação e incentivo ao uso do "Sinal de Pedido Silencioso de Socorro", como estratégia de combate à violência doméstica e outras situações de risco.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 15 de dezembro de 2025 do corrente**, RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Indaiatuba, a campanha de divulgação e incentivo ao uso do "Sinal de Pedido Silencioso de Socorro", gesto não verbal de pedido de ajuda, como estratégia de combate à violência doméstica e outras situações de risco.

Art. 2º O gesto consiste em mostrar a palma da mão, dobrar o polegar em direção à palma e fechar os demais dedos sobre ele, formando um punho com o polegar oculto.

Art. 3º A campanha de divulgação tem por objetivos:

I – ensinar a população sobre a execução e o significado do gesto, como forma de denúncia não verbal;

II – divulgar os canais de atendimento e denúncia disponíveis às vítimas de violência;

III – promover a conscientização sobre a violência doméstica e as formas de combatê-la.

Art. 4º A campanha deverá priorizar ações nos estabelecimentos de ensino, de assistência social e de saúde, bem como em outros locais de grande circulação de pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade.

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 951F-3B9B-6AB1-C127

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 16 de dezembro de 2025, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

Assinado digitalmente
por HELIO ALVES
RIBEIRO
Data: 16/12/2025 12:18

Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 16/12/2025 13:55

Pág. 2/2 - AUTÓGRAFO Nº 174/2025 - PL 208/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por HELIO ALVES RIBEIRO e outro

Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 951F-3B9B-6AB1-C127